



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAUJO**, ocupante do cargo de vercedor 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de COMPARECER A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, NO GABINETE DA DEPUTADA ADERLÂNIA NORONHA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A BRINQUEDOTECA PARA O DISTRITO DE AGUA FRIA, no dia 26 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS FEVEREIRO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária a fim de COMPARECER A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, NO GABINETE DA DEPUTADA ADERLÂNIA NORONHA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A BRINQUEDOTECA PARA O DISTRITO DE AGUA FRIA, no dia 26 de Fevereiro de 2019, no Município de Fortaleza, conforme Portaria N° 0084/2019, em anexo.	R\$ 250,00

Importa a presente folha de pagamento de **DIÁRIA**, no total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

CERTIFICO que a **DIÁRIA** objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0084/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **MERIDIANE FONSECA ARAUJO** ocupante do cargo de **VEREADORA**.

Quixeré-CE, 26 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 26 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Beneficiado

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Agência 2512-7
Conta corrente 14079-1
Valor 250,00
Data Nesta data

Assinada por JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA 26/02/2019 11:30:51
JC860725 SAMUEL M RODRIGUES 26/02/2019 11:31:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.

Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:24A6D55C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.02.001/2019

PORTARIA Nº 25.02.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor das servidoras, **APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA no Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 00668982, lotado(a) na Secretaria de Educação**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional tipificada no Art. 124, X e Art. XV do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outros enquadramentos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, o teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C82E9BE2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Quixadá – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº SRP2019/002SEDET, cujo objeto é: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20180001-ARP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2018-PE, realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti-CE, visando a contratação de prestação de serviços para realização de eventos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá – CE. Em favor da empresa: **F C CUNHA RUFINO - ME**, inscrita sob CNPJ Nº 10.587.062/0001-03 situada no Residencial Expedita Neves, ROD BR 402, nº 218, sala 106, Triângulo do Marco, Marco-CE, CEP 62.560-000. Perfazendo o valor global de: R\$ 559.109,98 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Sob as dotações orçamentária: 1201.23.695.0202.2.093 - Realização de Eventos Turísticos e Festas Populares – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Recursos Próprios.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

em 26 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:700DF193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0084/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAUJO**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de COMPARECER A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, NO GABINETE DA DEPUTADA ADERLÂNIA NORONHA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A BRINQUEDOTECA PARA O DISTRITO DE AGUA FRIA, no dia 26 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FF2A05CA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0085/2019